

Processo nº: 0007693-34.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

	10
1-INFORMAÇÕES GER	AIS
1.1-Juiz Titular	
Nome do Funcionário/\$	Servidor: Telma Regina Magalhães Carvalho Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: '	994-12-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9075
1.1.1-Data em que assu	miu:
2011-12-13 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	
Nome do Funcionário/S	Servidor: Wellington Emanuel Coimbra de Moura Data de Assunção do
Nome do Funcionário/S	Servidor: Wellington Emanuel Coimbra de Moura Data de Assunção do 990-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7855
Nome do Funcionário/\$ Funcionário/Servidor: ′	
Nome do Funcionário/\$ Funcionário/Servidor: ′	
Nome do Funcionário/S Funcionário/Servidor: / 1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/S	990-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7855 Servidor: Luiz Eduardo Asperti Nardi Data de Assunção do
Nome do Funcionário/S Funcionário/Servidor: / 1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/S	990-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7855 Servidor: Luiz Eduardo Asperti Nardi Data de Assunção do
Nome do Funcionário/S Funcionário/Servidor: / 1.3-Juiz Substituto	990-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7855 Servidor: Luiz Eduardo Asperti Nardi Data de Assunção do 2004-04-27 00:00:00.0
Nome do Funcionário/S Funcionário/Servidor: / 1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/S Funcionário/Servidor: /	990-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7855 Servidor: Luiz Eduardo Asperti Nardi Data de Assunção do 2004-04-27 00:00:00.0
Nome do Funcionário/S Funcionário/Servidor: / 1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/S Funcionário/Servidor: / 1.3.1-Data em que assu	990-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7855 Servidor: Luiz Eduardo Asperti Nardi Data de Assunção do 2004-04-27 00:00:00.0
Nome do Funcionário/S Funcionário/Servidor: / 1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/S Funcionário/Servidor: / 1.3.1-Data em que assu 2012-04-11 00:00:00.0	990-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7855 Servidor: Luiz Eduardo Asperti Nardi Data de Assunção do 2004-04-27 00:00:00.0

Funcionário/Servidor: 1997-08-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9596
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: ERICA FERNANDA DE ALMEIDA COBRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51911
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Edna Maria Nascimento Donato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13677 Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Fernandes de Rezende Taconi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15026 Nome do Funcionário/Servidor: Silvia Ayako Hara Taniguti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13812 Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Tírico Felizatti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 3008-07-03 00:00:00 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13676
Funcionário/Servidor: 2008-07-03 00:00:00:00 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13676 Nome do Funcionário/Servidor: Denise de Marchi Beluzo do Valle Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-22 00:00:00:0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13859
Funcionario/Servidor. 2018-07-22 00.00.00.0 Matricula do Funcionario/Servidor. 13859
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Izabelle de Fatima Marques Crispim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-05-20 00:00:00:00 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279112 Nome do Funcionário/Servidor: Maria Paula Bernardo Nogueira Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-09-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276423 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Sim

QUADRO FUN	ICIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de <i>i</i>	Assistentes do Juiz:
Nome do Funcio	onário/Servidor: Rebeca de Souza Silva Data de Assunção do
Funcionário/Ser	vidor: 2021-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20219
Nome do Funcio	onário/Servidor: Patricia Cristiane Brites de Almeida Data de Assunção do
Funcionário/Ser	vidor: 2021-01-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20892
Nome do Funcio	onário/Servidor: Alessia Meira Borges Peixoto Data de Assunção do
Funcionário/Ser	vidor: 2018-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15414
Nome do Funcio	onário/Servidor: Maria Fernanda Schober Rabello Data de Assunção do
Funcionário/Ser	vidor: 2012-10-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16602
3.2-Relação de I	Estagiários:
Nome do Funcio	onário/Servidor: Mariana Rozanez de Paula Data de Assunção do
	vidor: 2021-07-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279668
Nome do Funcio	onário/Servidor: Nathália Karine dos Santos Data de Assunção do
Funcionário/Ser	vidor: 2020-11-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276558
3.3-Relação de d	outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4CONCLUSÕE	S FINAIS
Observações	
Determinações	Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

UESTÃO / RESPOSTA		
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1-Quantidade de processos ATIVOS:		
354		
2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:		
2305		
3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:		
34		

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

454

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

10

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 2 processos em remessa ao Contador, o mais antigo desde 23/06/21 (0004891- 06. 2020. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 1306 processos paralisados, o mais antigo desde 14/05/21 (0024923- 66. 2019. 8. 16. 0014). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 500 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 27/05/21 (0067355- 03. 2019. 8. 16. 0014). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 597 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga decorrida em 23/06/21 (0001474- 49. 2016. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 131 citações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 06/07/21 (0033894- 69. 2021. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 910 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 07/07/21 (0034301- 75. 2021. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 797 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 16/05/21 (0051016- 66. 2019. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 680 pendências ref. a expedições de atos diversos, a maioria ref. a buscas em sistemas. Por amostragem, verificou- se que algumas situações já foram praticadas, no entanto a pendência ainda consta no sistema. Similarmente, há 820 atos aguardando conferência, 819 destes ref. a Mandados. Assim, deverá revisar e regularizar conforme necessário.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 70 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 06/10/17 (0001563- 38. 2017. 8. 16. 0155). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 11 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 25/11/19 (0083089- 91. 2019. 8. 16. 0014). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou



informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 859
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 25/06/2021
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, há atualmente 107 processos suspensos sem prazo determinado, e, da análise por amostragem destes, verificou- se: 0026196- 56. 2014. 8. 16. 0014 - processo sobrestado à incidente já julgado; 0080114- 38. 2015. 8. 16. 0014 - processo suspenso por conta de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, no entanto não houve sobrestamento, no sistema, ao último; 0018525- 74. 2017. 8. 16. 0014 - processo suspenso por conta de IRDR ainda não julgado, contudo sem cadastro no sistema. Regularizar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 41 alvarás aguardando expedição, o mais antigo ordenado em 08/07/21 (0063618- 31. 2015. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados n° 0000204- 20. 2019. 8. 16. 0014 (Movs. 69- 72) - três meses para cumprimento de buscas no sistema INFOJUD; 0000258- 54. 2017. 8. 16. 0014 (Movs. 144- 145) - quase um mês para cumprimento de diligências junto ao sistema RENAJUD. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados n° 0080644- 37. 2018. 8. 16. 0014 (Movs. 144- 145) - quase um mês para intimação da parte quanto ao retorno dos autos da instância recursal; 0071343- 95. 2020. 8. 16. 0014 (Movs. 23- 25) - quase um mês para retorno da marcha processual após término do prazo de suspensão determinado. Deverá observar o já orientado no item 3. 1 acima.

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?



13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 578
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4336
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo em remessa à Delegacia, desde 27/05/21 (0051547-26. 2017. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.
4.7 Dracesco pavelicados há mais de 20 diena a cituação de unidade catá versular?

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 148 processos paralisados, o mais antigo desde 24/04/21 (0063902- 63. 2020. 8. 16. 0014). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 68 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 06/05/21 (0003998- 54. 2016. 8. 16. 0014). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 43 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga decorrida em 25/06/2019 (0076065- 46. 2018. 8. 16. 0014). Denota- se que no caso desta última, o processo já está arquivado, mas a pendência permanece ativa no sistemas. Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

- 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
- 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 76 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 14/07/21 (0002606- 06. 2021. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

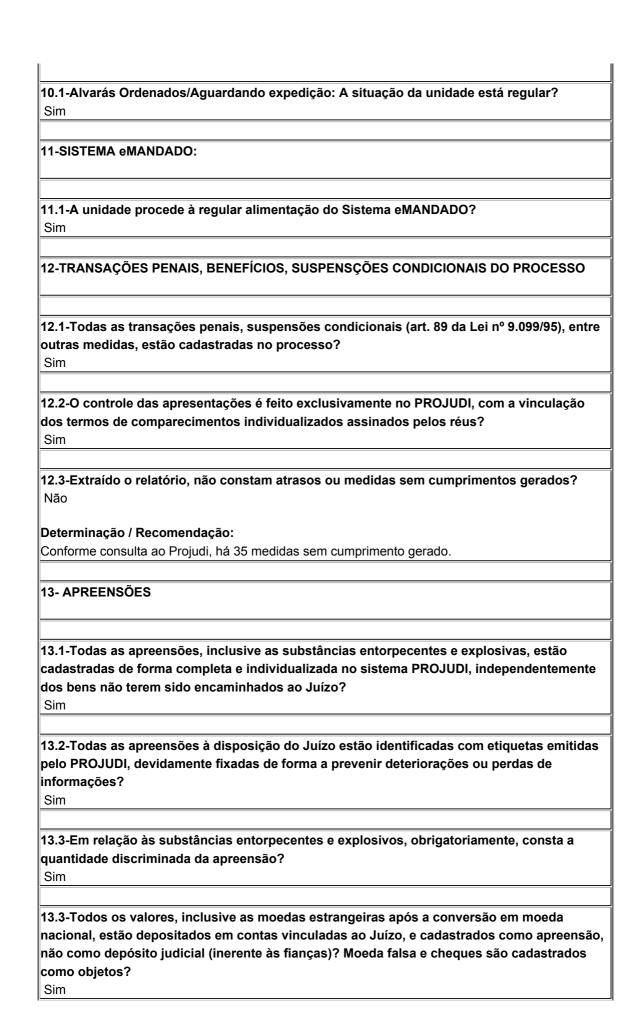
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 77 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 21/07/21 (0055561- 48. 2020. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

- 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
- 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
- 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
- 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 3 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga
cadastrada em 14/10/19 (0071194- 36. 2019. 8. 16. 0014). Deverá consultar rotineiramente o
andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou
informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para
cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código
de Normas do Foro Judicial.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 13 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o
mais antigo distribuído em 25/11/16 (0075176- 63. 2016. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
9
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
27/07/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações
dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSMS 297L9 5UCTV Z4R2R

13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?

Sim

13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?

Sim

13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 19 apreensões ativas sem documentação vinculada e 10 sem cadastro no SNBA. Regularizar.

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim

14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados n° 0000830- 68. 2021. 8. 16. 0014 (Movs. 25- 26) - 1 mês para cumprimento de expedição de ofício; 0002278- 81. 2018. 8. 16. 0014 (Movs. 143- 144) - 2 meses para remessa de autos à Delegacia. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim

15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?
Sim



16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

- 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
- I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 10. 08. 2021.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 27. 09. 2018.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 4400 (Jecrim); 187856 (Jeciv).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 699 (Jecrim); 7293 (Jeciv).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1395 (Jecrim); 4811 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 27448 (Jecrim); 230773 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 8619 (Jecrim); 92522 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 1323 (Jecrim); 14832 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1408 (Jecrim); 13590 (Jeciv).



Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e efetivo controle dos processos suspensos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica- se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja- se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Inclusive, deve se ter atenção ao disposto no atual art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de, antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas.

Sobre os processos remanescentes da competência da Fazenda Pública, verificou- se que dos 74 ativos, 42 estão paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo há 523 dias (0040965- 64. 2017. 8. 16. 0014), e outros quinze há mais de 300 dias. Assim, deve- se ter especial atenção também com relação a estes expedientes, observando- se com rigor os prazos legais pertinentes até a baixa de todos os remanescentes.

Ainda sobre o JEFAZ, há 52 processos suspensos sem prazo determinado. Por amostragem, por exemplo, do 0047299- 17. 2017. 8. 16. 0014, verificou- se que há processos ref. a IRDRs, mas sem o devido cadastro. Portanto, é importante que se faça revisão também destes expedientes no intuito de evitar eventuais paralisações indevidas.

Conclui- se, portanto, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria, uma vez que os atrasos relevantes nos trabalhos foram constatados em pontos específicos dos trabalhos. Ainda, o balanço do acervo é negativo, uma vez que foram arquivados definitivamente menos processos do que os novos distribuídos, sendo este fator um critério importante de alerta para a Secretaria.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 7 (sete) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas



andamento dos serviços judiciários.

de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 7 (sete) servidores 1 (um) Analista Judiciário e 6 (seis) Técnicos para a Secretaria do 5º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

- 2. JUÍZO:
- I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 24 agosto 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

